

Viana, 17 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1889/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025

Autoria: Flávio Volponi

Ementa: Institui o Dia do Sambista Vianense no Município de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Relator Atribuído

Ação realizada: Voto da CJR

Descrição:

Junte-se aos autos o voto apresentado pelo relator no âmbito da Comissão de Justiça e Redação, no qual opina pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 100/2025 e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Carlos Bermudes Galvão
Assessor Administrativo Legislativo
001670



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003500300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Carlos Bermudes Galvão** em 17/09/2025 09:45

Checksum: **0C1AF09F834CA90A7DF66784009409E0722E8B07C6BCA5AFC21C9AB4E72B2978**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.